



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 098/2022 – CM/FA.
ASSUNTO: Recuperação de Ponte.
AUTORIA: Ver. Antônio Luiz.

JUSTIFICATIVA;

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, **Majorri Santiago**, a necessidade urgente em proceder com a recuperação da Ponte sobre o Córrego Taboção, localizada na estrada vicinal que liga a Vila Ametista a PA 449, em frente a propriedade do senhor Jerino, como a recuperação e encascalhamento da referida estrada.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade urgente em proceder com a recuperação da Ponte sobre o Córrego Taboção, localizada na estrada vicinal que liga a Vila Ametista a PA 449, em frente a propriedade do senhor Jerino, como a recuperação e encascalhamento da referida estrada. A ponte em questão está com o tabuado todo apodrecido, correndo o risco de causar acidentes aos seus usuários. Cabe destacar que a recuperação da referida ponte é fundamental para a comunidade, garantindo a melhoria no transporte e melhores condições para que a população possa circular, pois é essencial termos uma estrutura adequada para o escoamento agrícola, dando uma melhor condição de tráfego e segurança, além de dar tranquilidade ao produtor rural no escoamento da produção, visto estamos em plena safra do abacaxi e a situação da referida ponte tem como motivo de grande preocupação.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 22 de agosto de 2022.

Ver. **ANTONIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS**
Presidente/CMFA
PL

